| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|---|
| **Nº do Processo:** | |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Responsável pela Demanda**: RODRIGO BAROM** | Matrícula: |

**1. Objeto:** Aquisição de medicamento em farmácia para paciente do Município, em cumprimento à determinação judicial exarada no **Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5001340-95.2023.8.24.0242/SC**.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação tem por objetivo o cumprimento imediato de ordem judicial proferida nos autos do processo em epígrafe, visando garantir o direito fundamental à saúde e à dignidade da pessoa humana do paciente beneficiário, conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

A urgência e a necessidade do regime emergencial configuram-se pelo próprio comando judicial, cujo descumprimento sujeita o ente público a sanções legais e pecuniárias (como o bloqueio de verbas públicas), além de colocar em risco iminente a integridade física e o bem-estar do cidadão pela interrupção ou atraso no tratamento de saúde.

Dessa forma, resta demonstrada a situação emergencial que justifica a contratação direta por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), visto que o tempo regular para a tramitação de um processo licitatório comum inviabilizaria o cumprimento tempestivo da ordem judicial.

Salienta-se que, por se tratar de um período inicial de adaptação do paciente à respectiva terapêutica e para evitar o desperdício de recursos públicos, a aquisição por esta municipalidade compreenderá, inicialmente, o quantitativo para o período de **02 (dois) meses**.

Transcorrida esta fase e confirmada a eficácia e continuidade do tratamento, o Município providenciará o imediato encaminhamento da demanda ao Consórcio Intermunicipal Catarinense (**CINCATARINA**) para fins de inclusão no processo regular de fornecimento de medicamentos de Ações Judiciais. Contudo, até que a referida inclusão seja formalizada pelo consórcio, permanece sob a responsabilidade direta deste Município o custeio e fornecimento ininterrupto da medicação, conforme expressa determinação do Poder Judiciário.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | POVIZTRA 1,7 MG (2,27 MG/ML) 3ML. (CONFORME RECEITA ANEXO). | CAIXA | 2 | R$ 1.079,00 | R$ 2.158,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 2.158,00**

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**- Devido a extrema urgência na entrega desse medicamento, pedimos que seja dispensados os 3(três) dias de publicação em site oficial.

**5. Necessita de análise de riscos:**
**( ) SIM** **(x) Não**

**6. Previsão no PCA**

| |
|---|
| **( ) SIM Descrição: _____ ( X) Não, precisa incluir** |
| **7. Estimativa de valor:** de acordo com o procedimento de pesquisa de preço, **R$ 2.158,00 (dois mil cento e cinqüenta e oito reais).** |
| **8. Prazo de entrega/ execução: 1 (um)** dias após autorização de fornecimento. |
| **9. Recursos orçamentários: 2024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica- 3 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0002- Recursos ASTS 15%.** |
| **10. Local e horário da entrega/execução:** A combinar. |
| **11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não |
| **12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: JUCILENE GOLDONI CALIARI.** |
| **13. Fundamento legal (quando for dispensado ETP e TR): Art. 75, VIII.** |

Ipumirim/SC, 17 de julho de 2026

RODRIGO BARON:93306296953

Assinado de forma digital por RODRIGO BARON:93306296953
Dados: 2026.07.21 15:18:52 -03'00'

**RODRIGO BARON**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**